



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE Alexânia/GO Processo nº 202600005009526

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO		CNPJ: 01.298.975/0001-00
ENDEREÇO: AV 15 DE NOVEMBRO AREA ESPECIAL Nº 06 CENTRO ALEXÂNIA/GO		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: ALEXÂNIA/GO	CEP: 72.930-000	TELEFONE: 3336-7200/ (62) 3336-7215

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: Warley Ferreira Gouveia	RG: 1745468 SSP	CPF: 890.264.701-34
ENDEREÇO: RUA 22, Q. 66, L. 7, S/N SETOR CENTRO - ALEXÂNIA/GO	BAIRRO: SETOR CENTRO	
CIDADE/UF: ALEXÂNIA/GO	CEP: 72930000	

2.2 – DADOS DO GESTOR DO CONVÊNIO:	
NOME DO GESTOR: Warley Ferreira Gouveia	CPF: 890.264.701-34
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO	
ENDEREÇO: RUA 22, Q. 66, L. 7, S/N SETOR CENTRO - ALEXÂNIA/GO	BAIRRO: SETOR CENTRO
CIDADE/UF: ALEXÂNIA/GO	CEP: 72930000
E-mails: conveniosalexania@gmail.com , viviane@alexania.go.gov.br	TELEFONE: 62 9211-3146

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 03620	OPERAÇÃO: “Não se aplica”	CONTA CORRENTE: 567427755-5
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Destinada a realização da Festa Junina da RUA 10 nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2026 no Município de Alexânia/GO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Destinada a realização da Festa Junina da RUA 10 nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2026 no Município de Alexânia/GO: TÚNEL TIPO GALPÃO DUAS ÁGUAS OU SEMELHANTE, EM ALUMÍNIO Q30 OU SEMELHANTE, COBERTO POR LONAS ANTE CHAMAS, MEDINDO NO MÍNIMO 10 METROS DE BOCA POR NO MÍNIMO 60 METROS 02 / DIÁRIAS: destinado à cobertura do espaço principal do evento, proporcionando proteção ao público e às atividades culturais contra intempéries, garantindo maior conforto e segurança durante toda a programação. ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - SISTEMA COM NO MÍNIMO 24 CANAIS DE DIMMER COM NO MÍNIMO 60 METROS DE ESTRUTURA DE GROUND'S EM ALUMÍNIO Q30 OU SEMELHANTE 02 / DIÁRIAS: destinada à iluminação cênica e funcional do espaço do evento, possibilitando a adequada visibilidade das atrações culturais e circulação do público no período noturno. GERADOR DE ENERGIA SILENCIADOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90DB OU SEMELHANTE DE NO MÍNIMO 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXA DE PASSAGENS CABOS ANTI - CHAMAS, PARA CADA FASE E PARA CADA NEUTRO,	

SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM², COM PONTAS DEVIDAMENTE DE MARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, OS CABOS NÃO DEVERAM TER EMENDAS OU REMENDO SE DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL INCLUSO TÉCNICO OPERADOR **02 / DIÁRIAS: destinado ao fornecimento contínuo e seguro de energia elétrica para todos os equipamentos utilizados durante o evento, assegurando o pleno funcionamento da iluminação, sonorização, painéis de LED e demais estruturas elétricas instaladas.**

PAINEL DE LED OUTDOOR (A PROVA D'ÁGUA) OU SEMELHANTE, NO MÍNIMO P3 OUTDOOR TAMANHO MÍNIMO DE 3X2 ATÉ 8X3, INCLUINDO TÉCNICO E ESTRUTURA MONTAGEM **44 METROS: destinado à transmissão de imagens, vídeos institucionais, apresentações culturais, informações ao público e divulgação das atrações, ampliando a visibilidade das atividades realizadas.**

BANHEIRO TRAILER CONTENDO NO MÍNIMO 10 CABINES SENDO NO MÍNIMO 05 MASCULINAS E 05 FEMININAS. **02 / DIÁRIAS: destinado ao atendimento das necessidades sanitárias do público participante, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e salubridade durante a realização do evento.**

TENDA COM MEDIDAS MÍNIMAS 10X10 MONTADA **02 / DIÁRIAS: destinada ao suporte operacional do evento, podendo ser utilizada para instalação de áreas de apoio, recepção, coordenação, atendimento aos participantes ou demais atividades administrativas necessárias à execução da festividade.**

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas

Meta 1: Realizar a Festa Junina da Rua 10 nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2026 no Município de Alexânia/GO no Município de Alexânia/GO, assegurando infraestrutura adequada para a realização das atividades culturais e festivas.

Meta 2: Disponibilizar estrutura física coberta, iluminação, energia, sanitários e recursos audiovisuais adequados, garantindo segurança, conforto e acessibilidade aos participantes durante os dois dias de evento.

Meta 3: Atender aproximadamente 3.000 participantes, promovendo a valorização da cultura popular, a integração social e o fortalecimento das tradições juninas no município.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas

- Planejamento e definição das necessidades estruturais para realização da Festa Junina;
- Elaboração do cronograma de execução e acompanhamento das etapas do evento;
- Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas necessárias;
- Instalação de 02 túneis tipo galpão cobertos, destinados à acomodação do público e realização das atividades festivas;
- Montagem de sistema de iluminação de grande porte, contemplando estrutura em alumínio e equipamentos necessários para adequada iluminação do evento;
- Disponibilização e instalação de geradores de energia com capacidade compatível para garantir o pleno funcionamento de todos os equipamentos utilizados durante o evento;
- Instalação de painel de LED outdoor, destinado à transmissão de conteúdos visuais, divulgação institucional e suporte às apresentações culturais;
- Disponibilização e instalação de banheiros trailer, garantindo condições adequadas de higiene e conforto aos participantes;
- Montagem de tendas para apoio logístico, organização e suporte às atividades do evento;

- Realização do acompanhamento e fiscalização da montagem, execução e desmontagem das estruturas contratadas;
- Execução das atividades culturais e festivas previstas na programação da Festa Junina;
- Desmontagem, retirada das estruturas e limpeza final dos espaços utilizados após o encerramento do evento.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4 - JUSTIFICATIVA

4.4.1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Alexânia e o Estado de Goiás visa fomentar a cultura popular, preservar as tradições juninas e promover a integração social da comunidade local, por meio da realização da Festa Junina da Rua 10. A iniciativa atende ao interesse público ao incentivar manifestações culturais tradicionais, fortalecer o convívio comunitário, promover lazer e entretenimento à população, além de contribuir para a valorização da identidade cultural do município e movimentar a economia local.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto, por meio da contratação de estruturas como túnel coberto, iluminação de grande porte, gerador de energia, painel de LED, banheiros trailer e tendas, possibilitará a realização da Festa Junina com segurança, conforto e qualidade para os participantes. A disponibilização dessa infraestrutura adequada permitirá alcançar os objetivos de promover um evento cultural organizado, acessível e seguro, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades festivas e culturais previstas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo compreende toda a população do Município de Alexânia, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, além de visitantes de municípios vizinhos que tradicionalmente participam das festividades juninas locais. Estima-se a participação de aproximadamente 3.000 pessoas durante os dois dias de evento, abrangendo famílias, comerciantes locais, grupos culturais e demais membros da comunidade.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Município enfrenta limitações financeiras para custear integralmente a infraestrutura necessária à realização de eventos culturais de grande porte. A insuficiência de estruturas adequadas compromete a qualidade, a segurança e a acessibilidade das festividades tradicionais, podendo ocasionar redução ou inviabilização da realização do evento, prejudicando a preservação das tradições culturais e restringindo o acesso da população às atividades de lazer e cultura.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se proporcionar à população um evento cultural seguro, organizado e de qualidade, fortalecendo as tradições juninas do município e promovendo a integração social entre os participantes. Também se espera incentivar a valorização da cultura local, ampliar o acesso da comunidade às atividades culturais e de lazer, fomentar a economia local por meio da geração de renda para comerciantes e prestadores de serviços, além de contribuir para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e identidade cultural da população.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Alexânia dispõe de estrutura administrativa e equipe técnica capacitada para coordenar, acompanhar, fiscalizar e prestar contas da execução do objeto, por meio das secretarias municipais competentes. Além disso, possui experiência na realização e apoio a eventos culturais e

na execução de convênios e parcerias com órgãos estaduais e federais, demonstrando capacidade técnica e gerencial para executar o objeto pactuado com eficiência, transparência e observância aos princípios da administração pública.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Antes da data do evento
3ª	Execução do Objeto	Data inicial do evento: 31/07/2026	Data final do evento: 01/08/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	TÚNEL TIPO GALPÃO DUAS ÁGUAS OU SEMELHANTE, EM ALUMÍNIO Q30 OU SEMELHANTE, COBERTO POR LONAS ANTE CHAMAS, MEDINDO NO MÍNIMO 10 METROS DE BOCA POR NO MÍNIMO 60 METROS	02 / DIÁRIAS	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
02	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - SISTEMA COM NO MÍNIMO 24 CANAIS DE DIMMER COM NO MÍNIMO 60 METROS DE ESTRUTURA DE GROUND'S EM ALUMÍNIO Q30 OU SEMELHANTE	02 / DIÁRIAS	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00

03	GERADOR DE ENERGIA SILENCIADOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90DB OU SEMELHANTE DE NO MÍNIMO 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXA DE PASSAGENS CABOS ANTI - CHAMAS, PARA CADA FASE E PARA CADA NEUTRO, SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM2, COM PONTAS DEVIDAMENTE DE MARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, OS CABOS NÃO DEVERAM TER EMENDAS OU REMENDO SE DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL INCLUSO TÉCNICO OPERADOR	02 / DIÁRIAS	R\$ 3.599,00	R\$ 7.198,00
04	PAINEL DE LED OUTDOOR (A PROVA D'ÁGUA) OU SEMELHANTE, NO MÍNIMO P3 OUTDOOR TAMANHO MÍNIMO DE 3X2 ATÉ 8X3, INCLUINDO TÉCNICO E ESTRUTURA MONTAGEM	44 METROS	R\$ 149,00	R\$ 6.556,00
05	BANHEIRO TRAILER CONTENDO NO MÍNIMO 10 CABINES SENDO NO MÍNIMO 05 MASCULINAS E 05 FEMININAS.	02 / DIÁRIAS	R\$ 3.391,00	R\$ 6.782,00
06	TENDA COM MEDIDAS MÍNIMAS 10X10 MONTADA	02 / DIÁRIAS	R\$ 938,98	R\$ 5.633,88
SUBTOTAL				R\$ 60.169,88

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R\$ 169,88 (cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 60.169,88 (sessenta mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 169,88 (cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

WARLEY FERREIRA GOUVEIA

Prefeito do Município de ALEXÂNIA/GO
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **WARLEY FERREIRA GOUVEIA**, **Usuário Externo**, em 01/07/2026, às 18:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 01/07/2026, às 20:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92600700** e o código CRC **185A4193**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009526



SEI 92600700